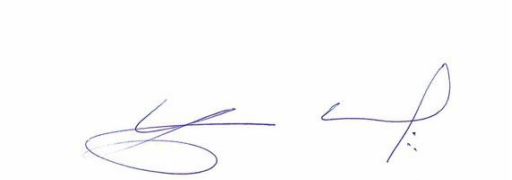
ESCALA DE PLANTÃO DOS DIRETORES E SUPERVISORES – NOVEMBRO/2026

DATA	DIA/SEM	NOME/SUPERVISOR	U.P	DEPTº	DIRETOR
01/11/2026	Domingo	FELIPE MACHADO POTTER	GARRAS	DPI	Dr. Thiago José Passos da Silva Assessores: Dr. João Reis Belo Dr. Clemir Vieira Junior
02/11/2026	Segunda-feira	FERNANDA BARROS PIOVANO	1ª DEAM	DPC	Dr. Edilson dos Santos Silva Assessores: Dr. Mario Donizete Ferraz de Queiroz Dr. Rodrigo Vasconcellos Braga
03/11/2026	Terça-feira	FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE	DEFURV		
04/11/2026	Quarta-feira	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA	4ªDP-CG		
05/11/2026	Quinta-feira	GUILHERME CARVALHO ROCHA	DELETRAN		
06/11/2026	Sexta-feira	GUILHERME SARIAN	DENAR		
07/11/2026	Sábado	HELENO SOUSA SANT'ANA	DEOPS		
08/11/2026	Domingo	JARLEY INACIO DE SOUZA	7ªDP-CG		
09/11/2026	Segunda-feira	JENNIFER ESTEVAM DE ARAUJO	2ªDP-CG	DRACCO	Dr. Rodrigo Guiraldelli Yassaka Assessores: Dr. Arivaldo Teixeira
10/11/2026	Terça-feira	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	DERF		
11/11/2026	Quarta-feira	LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO	5ªDP-CG		
12/11/2026	Quinta-feira	LUCA VENDITTO BASSO	DEFURV		
13/11/2026	Sexta-feira	MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	DELEAGRO		
14/11/2026	Sábado	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	DEPCA		
15/11/2026	Domingo	PAULO HENRIQUE SÁ	DECAT		
16/11/2026	Segunda-feira	PAULO ROBERTO DINIZ	DECAT	DIP	Dr. Devair Aparecido Francisco Assessores: Dr. Jairo Carlos Mendes Dr. Bruno Henrique Urban Dr. Rodrigo A. Machado Camapum
17/11/2026	Terça-feira	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	3ªDP-CG		
18/11/2026	Quarta-feira	REGINALDO SALOMÃO	6ªDP-CG		
19/11/2026	Quinta-feira	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	GARRAS		
20/11/2026	Sexta-feira	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	DECON		
21/11/2026	Sábado	RODRIGO NUNES ZANOTTA	1ªDP-CG		
22/11/2026	Domingo	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	DECCO		
23/11/2026	Segunda-feira	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	3ªDP-CG	DRAP	Dr. Marcos Takeshita Assessores: Dr. Evandro Luiz Banheti Corredato Dr. Marcio Shiro Obara Dra. Fernanda Felix Carvalho
24/11/2026	Terça-feira	ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA MIRANDA	DEAIJ		
25/11/2026	Quarta-feira	ANALU LACERDA FERRAZ	1ª DEAM		
26/11/2026	Quinta-feira	ANA PAULA TRINDADE	POLINTER		
27/11/2026	Sexta-feira	ANDRÉ LUIS DE MENDONÇA FERNANDES	DENAR		
28/11/2026	Sábado	ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN DUARTE	DEPCA		
29/11/2026	Domingo	ANTÔNIO SOUZA RIBAS JUNIOR	DELEAGRO		
30/11/2026	Segunda-feira	BARBARA CAMARGO ALVES	2ªDP-CG	DGP	Dr. Nilson Martins Assessores: Dra. Suzimar Batistela Dr. Pedro Espíndola de Camargo
31/11/2026	Terça-feira	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	DHPP		

ATENÇÃO:

1) O plantão dos Delegados Supervisores inicia às 18h00 horas nos dias úteis com término às 08h00 da manhã seguinte, e às 08h00 nos feriados e fins de semana com término às 08h00 do dia seguinte;
2) Compete ao Delegado Supervisor de Plantão, sem prejuízo das atribuições previstas no art. 262 do R-12, entre outras atribuições: I – comunicar-se com o Coordenador/Assessor de Plantão ao iniciar e terminar seu plantão e a qualquer momento quando houver necessidade de informar sobre ocorrência relevante ou algum problema constatado em unidades policiais; II – fiscalizar in loco as Delegacias de plantão na Capital, visitando as unidades e estabelecendo contato com os Delegados dos plantões e demais servidores, devendo anotar, orientar e corrigir eventuais irregularidades, sem prejuízo de constar no relatório de plantão; III – suprir deficiências e determinar o remanejamento de servidores ou de viaturas e equipamentos quando a situação assim exigir; IV – contatar Titulares de unidades da capital ou interior para solucionar eventuais problemas que prejudiquem o regular andamento dos plantões ou atendimento à população; V – proceder às interlocuções necessárias e passar as diretrizes para solucionar os problemas que ocorram durante o plantão; VI – fazer gestão junto aos Supervisores das demais instituições para fins de dirimir conflitos surgidos durante o plantão; VII – deliberar sobre as questões que lhe forem apresentadas durante o plantão policial, as quais, no âmbito da Polícia Civil, deverão ser acatadas; VIII – relacionar em relatório apartado infrações disciplinares e administrativas, em tese, praticadas por policiais escalados para os plantões; IX – comunicar imediatamente ao Coordenador/Assessor de Plantão as ocorrências de relevância ou repercussão.
3) O Delegado Supervisor de Plantão deverá encaminhar relatório ao Diretor de Plantão, via Assessor/Coordenador, em arquivo digital devidamente assinado, conforme modelo do Anexo I, impreterivelmente até as 07h00 da manhã, bem como informar no relatório, resumidamente, as ocorrências de destaque ou repercussão;
4) Finalizado o plantão de supervisão, o Delegado Supervisor deverá encaminhar uma via do arquivo digital assinado do relatório de plantão para o e-mail **supervisor@pc.ms.gov.br** para fins de arquivo da Delegacia-Geral;
5) Os fatos de relevância deverão ser comunicados ao superior hierárquico imediatamente de forma ágil e em tempo hábil, através dos meios disponíveis de comunicação, com o posterior envio do registro escrito detalhando o fato, hora, local, envolvidos, providências adotadas e demais considerações;
OBSERVAR PORTARIA NORMATIVA Nº 240/2025/DGPC/MS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Campo Grande-MS, 23/10/2026.



Lupérsio Degerone Lucio
Delegado-Geral da Polícia Civil